



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS,
BEM COMO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.**

Processo Licitatório nº 108/2022, Tomada de Preço nº 007/2022.

Aos 12 (Doze) dias do mês agosto de 2022, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG para a Sessão Pública para fins de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório nº 108/2022. Dando início à fase de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a “Contratação de empresa na área de construção civil, visando a continuidade da construção da obra da Creche Pré-Escola tipo 001, conforme **Termo de Compromisso PAC2 9919/2014, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**. Tudo em conformidade ainda com plantas, projetos, memoriais descritivos, dentre outros”, tendo sido constatado de forma tempestiva a presença da seguinte empresa:

LICITANTES	REPRESENTANTE
AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.974.747/0001-22	LUIZ EUSTAQUIO GONZAGA VITOR – CPF: 043.393.206-04

Às 09h04min, a Comissão Permanente de Licitação recolheu os envelopes de habilitação e proposta da empresa ora mencionada, tendo sido constatado que os mesmos estavam devidamente lacrados. Em seguida, a Comissão declarou encerrado o prazo para credenciamento e recebimento de novos envelopes de habilitação e proposta. Às 09h14min, a Comissão passou para a fase de abertura do envelope de habilitação da empresa **AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**. Após a abertura do envelope de habilitação da respectiva empresa, a Comissão passou para a fase de conferência da documentação apresentada, constatando que a empresa apresentou toda a documentação exigida pelo Edital, considerada, portanto, habilitada. Todavia, constatou-se que o Alvará de localização e Funcionamento, encontra-se vencido desde a data de 13/07/2021. Por se tratar de Microempresa, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, c/c item 9.9.1.1 do Edital, caso a empresa declarada vencedora, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



para a apresentação do respectivo Alvará de Localização e Funcionamento devidamente atualizado. Em seguida, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão questionou ao representante presente, sobre o direito de manifestação recursal quanto à habilitação da empresa, tendo o representante, manifestado desistência expressa quanto ao referido direito. Desta forma, a Comissão decidiu por dar continuidade à Sessão, passando para a fase de abertura do envelope de proposta da empresa **AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**. Após a análise da proposta, verificou-se que a empresa **AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, apresentou a proposta em conformidade com o Edital, considerada, portanto, classificada. Assim, considera-se vencedora, a proposta apresentada pela empresa **AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, esta, no valor global de R\$ 1.237.395,79 (um milhão duzentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Diante do resultado, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, foi questionado ao representante presente, sobre o direito de manifestação recursal, momento em que o mesmo, manifestou desistência expressa quanto ao referido direito. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Tatiane Gomes Botelho, juntamente com os demais membros. Por fim, o referido processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para a devida homologação e adjudicação ao respectivo vencedor.

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

PRESIDENTE

MEMBROS